PROJETO DE LEI Nº 16/2022

Autoria do Vereador: ALESSANDRO MARES

"Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga horária de trabalhadores que atuam na frente de trabalho municipal e tenham filhos com deficiência que os tornem incapaz"

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder a redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento) das trabalhadoras e trabalhadores que atuam na frente de trabalho municipal e tenham filhos sob a sua guarda com deficiência que os tornem incapaz.

§ 1º - a redução na carga horária na forma desta lei, não implica em qualquer diminuição no recebimento de pagamentos.

Art. 2º os critérios de avaliação da incapacidade, solicitação da redução da jornada de trabalho e da duração e prorrogação deste benefício são os mesmos previstos na Lei Municipal nº 2549/19.

Art. 3º - Esta lei autoriza o Poder Executivo a proceder a redução na jornada de trabalho em processos seletivos já em curso ou nos que vierem a ser realizados.

Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Barrinha-SP 03 de março de 2022.

Alessandro Mares

Vereador – "Alessandro DVD"

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei

Espero a aprovação por todos nós vereadores, como forma de reconhecer a igualdade no tratamento dos trabalhadores da frente de trabalho que tenham filhos com deficiência que os torne incapacitados, assim como já é reconhecido em favor dos servidores públicos municipais.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveito o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

Barrinha-SP 03 de março de 2022.

Alessandro Mares

Vereador – "Alessandro DVD"